CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 14.759 **Data** 23.09.91

Projeto de LEI NO 27/91

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 269.000.000,00, ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 24/09/91 Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 7 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 27/09/91

Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Comissão Técnica
23/09/91

OF. n.o 666/91.

REF. G.P.

Pompéia, 13 de setembro de 1991.

P.L. 27/91

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr$ 259.000.000,00, destinado a suplementar dotações constantes do orçamento vigente, a fim de ser submetido á douta apreciação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Referida suplementação se faz necessária para que a Administração proceda a cobertura de despesas, nas quais destacamos recursos destinados ao atendimento de encargos com Pessoal Civil, Material de Consumo , Outros Serviços e Encargos, Equipamento e Material Permanente, assim como com os Inativos.

Nos vimos obrigados a tal procedimento em vista dos constantes aumentos verificados nos últimos meses, dentro de um processo inflacionário, tornando as dotações orçamentárias insuficientes para atender os encargos do município.

Nestas condições, solicitamos seja a presente proposi tura apreciada e votada em regime de urgência, nos termos da Lei Orgâni ca do Município, pelo ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos da oportunidade para externar a Vossa Excelência os votos de estima e alta consideração.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Prof. Norivaldo Poite Cassaro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

RECEBIDO
Em, 18 / 09 / 91

PROTOCOLO
14.759
23 / 09 / 91

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 269.000.000,00, ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, junto à Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 269.000.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), às dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

2. - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3111 - Pessoal Civil	Cr$	53.500.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr$	16.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	2.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	1.000.000,00

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3111 - Pessoal Civil	Cr$	18.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	4.000.000,00

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil	Cr$	22.000.000,00

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil	Cr$	13.800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	4.500.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil	Cr$	18.500.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr$	8.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	10.200.000,00

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3111 - Pessoal Civil	Cr$	61.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr$	11.000.000,00

2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3251 - Inativos .....Cr$ 25.000.000,00

TOTAL .....Cr$ 269.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

2. - EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 239.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente... Cr$ 20.000.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4120 - Equipamentos e Material Permanente... Cr$ 10.000.000,00

TOTAL ..... Cr$ 269.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº

LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo n.º 14759/91 **Parecer n.º**

Projeto de Lei n. 27/91

Assunto: Dispoẽ sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$-269.000.000,00, - às dotaçoẽs constantes do orçamento vigente.

P A R E C E R:

O presente Projeto de Lei é legal e donstitucional.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 24 setembro/1991.

Walter Auguwto Soares
relator

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA _____

Processo n.º _____ Parecer n.º _____

Projeto de _____

Assunto: _____

_____

_____

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2 - EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 65.750.000,00

TOTAL ..... Cr$ 65.750.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº

LEI Nº

RECEBIDO

Em...../...../.....